

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Recife

INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE - CMAS RECIFE

1. DADOS

Nome: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Recife

Secretaria/Entidade a que está vinculado: Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas — SDSDHJPD

Endereço: Avenida Cais do Apolo, 925 — Bairro do Recife — 6º Andar do Edifício sede da Prefeitura do Recife.

E-mail: cmasrecife@gmail.com

Telefone: (81) 3355-8489; (81) 99488-6337 (Whatsapp)

Local das reuniões: Sala de Reuniões da SDSDHJPD - 6º andar da Prefeitura do Recife;

Periodicidade das reuniões: As reuniões Ordinárias do CMAS ocorrem mensalmente, com calendário previamente acordado pela maioria.

Há divulgação na internet? (X) Sim () Não

Endereço eletrônico: cmasrecife@gmail.com

Endereço Eletrônico (site do conselho): O CMAS não possui site próprio. Porém é possível ter informações sobre o CMAS Recife através do site da prefeitura, através do link: “<https://www2.recife.pe.gov.br/servico/sobre-o-cmas>”.

2. APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, é uma instância do Sistema Único de Assistência Social — SUAS, de caráter permanente, de natureza colegiada, deliberativo e composição paritária entre governo e sociedade civil, subordinado à legislação própria, conforme descrito na lei municipal de nº 18369/2017:

“O Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, criado pela Lei Municipal 15.893 de 10 de junho de 1994, vinculado à estrutura do Órgão Gestor da Política de Assistência Social da cidade do Recife, tem as suas competências, responsabilidades, composição, organização e funcionamento fixados nesta Lei.

§ 1º O CMAS é uma instância do Sistema Único de Assistência Social — SUAS, de caráter permanente,

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Recife

de natureza colegiada, deliberativo e composição paritária entre governo e sociedade civil.

§ 2º O CMAS observará o disposto em legislação federal, estadual e municipal atinente à matéria.”

3. ATRIBUIÇÕES

Os/as Conselheiros/as têm como competência, de acordo com a Lei Municipal nº 18.369/2017, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I - analisar e aprovar a política municipal de assistência social, elaborada em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - (PNAS) e as deliberações estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social;

II - convocar a conferência municipal de assistência social e acompanhar a execução de suas deliberações;

III - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social — PMAS elaborado pelo órgão gestor da política municipal de assistência social;

IV - aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS, elaborado pelo órgão gestor da política de assistência social;

V - atuar como Instância de Controle Social (ICS) do Programa Bolsa Família (PBF) monitorando, avaliando e fiscalizando;

VI - fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família — IGDPBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social — IGDSUAS;

VII - planejar e deliberar sobre os gastos dos recursos do IGD PBF e do IGDSUAS destinados ao apoio técnico e operacional ao desenvolvimento das atividades do Conselho, na forma e percentuais fixados pelo órgão Coordenador da Política Nacional de Assistência Social, sendo vedada a utilização dos recursos para pagamento de pessoal efetivo e de gratificações de qualquer natureza a servidor público estadual, municipal ou do Distrito Federal;

VIII - participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social no município, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados no respectivo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

X - aprovar critérios de partilha de recursos no âmbito municipal, respeitados os parâmetros adotados na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

XI - aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de co-financiamento;

XII - deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no município;

XIII - deliberar sobre planos de providência e planos de apoio à gestão descentralizada;

XIV - normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos e privados no campo da assistência social, em consonância com as normas nacionais;

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Recife

- XV - inscrever, conceder o comprovante de inscrição, fiscalizar e monitorar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;*
- XVI - estabelecer mecanismos de articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas e de defesa e garantia de direitos;*
- XVII - estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no CMAS;*
- XVIII - elaborar, aprovar e divulgar seu regimento interno;*
- XIX - publicar no Diário Oficial do Município todas as suas deliberações;*
- XX - apurar irregularidades e, quando couber, levar ao conhecimento da autoridade administrativa, do Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público.”*

4. ORGANIZAÇÃO

Presidente do CMAS: Fagner Valença de Siqueira (mandato até 15 de julho de 2025).

Vice-Presidente do CMAS: Laurisabel Pinheiro (mandato até 15 de julho de 2025).

Secretária Executiva do CMAS: Ystefhani Cibely Marina de Oliveira Barbalho.

Comissões Permanentes:

Comissão de Normas e Fiscalização — Coordenadora: Cybelle Oliveira da Silva.

Comissão de Orçamento e Finanças — Coordenadora: Laurisabel Guimarães Pinheiro.

Comissão de Articulação e Política — Coordenadora: Maria Ângela Oliveira de Souza.

5. DADOS DOS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos - SDSDHJPD - Secretaria Executiva de Assistência Social

LAURISABEL GUIMARÃES PINHEIRO (TITULAR)

Fone: (81) 99962.6401

E-mail: laurisabel@recife.pe.gov.br

MARIA ÂNGELA OLIVEIRA DE SOUZA (SUPLENTE)

Fone: (81) 999247171

E-mail: angelaoliveira@recife.pe.gov.br

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Recife

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos - SDSDHJPD - Secretaria Executiva de Direitos Humanos

NATÁLIA DE LIMA VALADARES (TITULAR)

Fone: (81) 996943009

E-mail: nataliavaladares@recife.pe.gov.br

SILMA PAULA DIAS DE AZEVEDO (SUPLENTE)

Fone: (81) 982559930

E-mail: silma.queiroz@recife.pe.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos - SDSDHJPD - Secretaria de Política sobre Drogas

CLÉCIA BARBOSA MEDEIROS (TITULAR)

Fone: (81) 988687197

E-mail: clecia.medeiros@recife.pe.gov.br / cleciamedeiros@yahoo.com.br

JOSELEIDE DE LIMA FERREIRA RAMOS (SUPLENTE)

Fone: (81) 99989.6871

E-mail: joseleide.lima@recife.pe.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos - SDSDHJPD - Secretaria Executiva de Juventude

NOME: ANDERSON BEZERRA DA SILVA

Fone: (81) 99961.8212

E-mail: anderson.bezerra@recife.pe.gov.br

MARIANA BEZERRA LYRA (SUPLENTE)

Fone: (81) 99901.0751

E-mail: mariana@recife.pe.gov.br

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

JOSÉ TEÓFILO BATISTA DE QUEIROZ JUNIOR (TITULAR)

Fone: (81) 819996911

E-mail: jose.queiroz@recife.pe.gov.br

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Recife

NOME: TIAGO SOUSA DE BARROS E SILVA (SUPLENTE)
Fone: (81) 99291.4331
E-mail: tiago.silva@recife.pe.gov.br

Secretaria de Saúde

BÁRBARA LETÍCIA DE CASTRO SILVA (TITULAR)
Fone: (81) 99699.2809
E-mail: barbara.castro@recife.pe.gov.br

CARMEN VERUSKA DOS SANTOS (SUPLENTE)
Fone: (81) 98569.0891
E-mail: carmenveruska@gmail.com

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

FLÁVIA MARIA CAVALCANTI PEDROSA (TITULAR)
Fone: (81) 98794.2907
E-mail: pedrosa@recife.pe.gov.br

ROSA MARIA MACEDO (SUPLENTE)
Fone: (81) 99962.0212
E-mail: asrosamacedo@gmail.com

Secretaria de Governo e Participação Social

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA (TITULAR)
Fone: (81) 99126.3793
E-mail: dpires2002@gmail.com

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA MONTENEGRO (SUPLENTE)
Fone: (81) 99214.2525
E-mail: maria.montenegro@recife.pe.gov.br

Secretaria de Educação

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Recife

PAULA ROBERTA GOIANA DA ROCHA (TITULAR)

Fone: (81) 98335.6601

E-mail: paulagoiana418@gmail.com

ALCILENE MARIA DE SANTANA (SUPLENTE)

Fone: (81) 98746.4604

E-mail: alcilene.maria@prof.educ.rec.br

Secretaria de Segurança Cidadã

GABRIELLA FERREIRA DE SOUSA LIMA (TITULAR)

Fone: (81) 99453.6878

E-mail: gabriellalima@recife.pe.gov.br

MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI (SUPLENTE)

Fone: (81) 99488.6724

E-mail: mayse@recife.pe.gov.br

Secretaria da Mulher

ANA MARIA COSTA MAGALHÃES (TITULAR)

Fone: (81) 981066.264

E-mail: anamagalhaes@recife.pe.gov.br

ANGELA CRISTINA LINS CALDAS (SUPLENTE)

Fone: (81) 99500.7823

E-mail: tinalinscaldas47@gmail.com

Secretaria de Turismo e Lazer

VERIDIANA FERREIRA PEREIRA

Fone: (85) 99626.4051

E-mail: veridiana.ferreira@recife.pe.gov.br

JANAINA SILVA OLIVEIRA

Fone: (81) 98495.7605

E-mail: janaina.oliveira@recife.pe.gov.br

6. DADOS DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento: Representantes de Usuários/as

ANDRÉ DE SOUSA BARBOSA (TITULAR)

Fone: (81) 988595866

E-mail: cmasrecife@gmail.com

JAILSON JOSÉ DOS SANTOS (TITULAR)

Fone: (81) 997179429

E-mail: jailsonsantos@gmail.com

ROBSON DA SILVA PESSOA (SUPLENTE)

Fone: (81) 996914109

E-mail: robsonpessoa654@gmail.com

Segmento: Trabalhadores

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS (TITULAR)

CARLA PATRÍCIA RIBEIRO CAMINHA

Fone: (81) 99470.5248

E-mail: carlacaminha@gmail.com

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO RECIFE/SINDSEPRE (TITULAR)

FAGNER VALENÇA DE SIQUEIRA

Fone: (81) 9733.99019

E-mail: atas.suas@gmail.com

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP 2- REGIÃO (SUPLENTE)

TELMA MARIA ALBUQUERQUE GONÇALVES

Fone: (81) 99809-8085

E-mail: telma_melo@yahoo.com.br

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES RELIGIOSAS E
FILANTRÓPICAS DE PERNAMBUCO - SINTIBREF/ PE (SUPLENTE)**

FLÁVIA VIRGINIA DINIZ F. FERREIRA

Fone: (81) 998536906

E-mail: flavinhadinizf@gmail.com

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Recife

Segmento: Entidades de Atendimento

CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL - CESC COQUEIRAL (TITULAR)

ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA E SILVA

Fone: (81) 99724.4808

E-mail: projetosocialcmc@hotmail.com

CENTRO DE REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CERVAC (TITULAR)

MICHELLE CRISTINA SANTOS DA SILVA

Fone: (81) 98492.2778

E-mail: michellecervac@hotmail.com

REDE CIDADÃ - PROJETO SOCIOASSISTENCIAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA (TITULAR)

NATÁLIA GREGÓRIO DE SANTANA

Fone: (81) 997658436

E-mail: nathalia.santana@redecidada.org.br

CASA ROSA - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS MULHERES COM CÂNCER DE MAMA DE PE (TITULAR)

KADJA CAMILO PACHECO

Fone: (81) 99949.9901

E-mail: kadjacamilo@gmail.com

Segmento: Entidades de Defesa e Garantia de Direitos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE (TITULAR)

ANDRÉA SILVEIRA MASCARENHAS

Fone: (81) 99746.7650

E-mail: ssocial_pe@apabb.org.br

ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC (TITULAR)

EDUARDO NICÁCIO DA SILVA

Fone: (81) 9973.17713

E-mail: eduardo.nicacio@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS CEGOS DO RECIFE - ASSOBE CER (SUPLENTE)

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Recife

SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA FILHO

Fone: (81) 99924.5991

E-mail: assobecer.org@hotmail.com

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE (SUPLENTE)

TELMA MUNIZ SOARES BARBOSA

Fone: (81) 98803.1790

E-mail: telma@ciee-pe.org.br

Segmento: Assessoramento

SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL - SBB (TITULAR)

CYBELLE OLIVEIRA DA SILVA

Fone: (81) 99769.6327

E-mail: cybelle.silva@sbb.org.br

INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL - ISNEB (TITULAR)

BÁRBARA ELIAS DE SOUZA CABRAL

Fone: (81) 99880.0281

E-mail: social@escoladombosco.org.br

7. NORMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social foi criado pela Lei nº 15.893, de 10 de junho de 1994, sendo revogada posteriormente, e com tendo como lei mais atualizada a de nº 18369, data de 28 de agosto de 2017.

O Regimento Interno do CMAS é disponibilizado sempre que solicitado via e-mail, foi publicado no Diário Oficial do Município através da Resolução nº 041/2021, datado de 25 de novembro de 2021, e está divulgado no seguinte link: https://www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/resolucao_41_-regimento_interno_-_cmas-2021.pdf.

8. DATAS E HORÁRIOS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS E DAS COMISSÕES

PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Recife

1. Até julho de 2025, mês em que encerra o mandato dos/as atuais conselheiros/as, as reuniões ordinárias ocorrem na terceira quinta-feira de cada mês, no período da tarde, na Sala de reuniões da SDSDHJPD, 6º andar da Prefeitura do Recife. Podendo os dias, horários, e local serem mudados, sendo divulgado com antecedência.
2. As reuniões **Extraordinárias** do CMAS ocorrem sempre que necessário, com agendamento previamente acordado pela maioria, comunicada via e-mail e grupo de Whatsapp dos/das conselheiros/as do CMAS.
3. A participação nas reuniões plenárias, **Ordinárias** ou **Extraordinárias** do CMAS é assegurada mediante comunicado realizado via Ofício Circular, encaminhado por e-mail, de **Convocatória** para conselheiros/as e **Convite** para as entidades, com antecedência de dois dias, conforme determina o Regimento Interno.
4. A participação nas reuniões das comissões é para conselheiros/as integrantes das mesmas, para aprofundamento de discussões antes de serem remetidas ao Pleno.
5. A periodicidade das reuniões das comissões podem ser mensais, contudo, de acordo com as demandas podem ocorrer quinzenalmente ou até semanalmente. As reuniões acontecem no formato virtual, no horário da manhã, tendo cada comissão sua data específica de reunião. Os comunicados para os membros de cada comissão acontecem através de e-mail e grupo de Whatsapp criado para cada comissão. As comissões podem convidar qualquer pessoa ou representante de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicato ou Entidade e Organizações de Assistência Social, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos, conforme consta no Regimento Interno do CMAS Recife.

9. INFORMAÇÕES SOBRE O ÚLTIMO PROCESSO ELEITORAL

As informações sobre o último processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife, contidas no Edital e Regimento Eleitoral para a Eleição da Sociedade Civil no CMAS, referente ao biênio 2023-2025, foi publicado no Diário Oficial do Município de 04 de maio de 2023, por meio da Resolução CMAS nº 017/2023. O resultado final desta eleição foi registrado na Resolução CMAS nº 028/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 15 de julho de 2023. A posse da plenária do Biênio 2023/2025, composta por Conselheiras/os Governamentais e da Sociedade Civil, sendo nesta gestão presidida pela representação da Sociedade Civil, publicada em Diário Oficial na Portaria SDSDHJPD nº 076, também dia 15 de julho de 2023.